



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

PORTARIA N° 004/2024.

Súmula: “Designa servidor para ser responsável pela **GESTÃO E/OU FISCALIZAÇÃO** de contratos da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, SR. RENÊ JOÃO SIDEGUM, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WEVERTON TYAGO JURUENA DE MIRANDA SILVA**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados com a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº001, de 06 de Março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gaúcha do Norte, 07 de Março de 2024.

RENÊ JOÃO SIDEGUM
Presidente da Câmara Municipal